



PREFEITURA DE OURINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº. 6.628, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Pista de Caminhada e Ciclovia Manoel de Jesus Ângelo).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 21 de dezembro de 2020 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Santiago de Lucas Ângelo:

**Art. 1º:** Passa a se denominar Pista de Caminhada e Ciclovia Manoel de Jesus Ângelo a atual pista de caminhada e ciclovia compreendida entre a Avenida André Monteiro Rodrigues e a Rotatória São Judas Tadeu.

**Parágrafo único.** Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento, que será na própria pista.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de dezembro de 2020.

  
LUCAS POCAY ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
JOAQUIM LEIS VASSOLER  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.628 - Denominação - Ângelo

Arquivado no Livro Oficial do Município  
1478  
23 / 12 / 20  
J. Leis Vassoler